



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


PORTARIA Nº 182/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo a Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **REVOGA** a Portaria nº 053/2018, que concedeu à Professora N3 **CRISTIANE ANDRÉIA AZEVEDO**, matrícula: 1246, classe “C”, gratificação pela atividade de Coordenador Pedagógico Escolar, a contar de 03/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 03 de abril de 2023.



FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 03/04/2023.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações de auto-gala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 03/04/2023.





Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br

